

**DECRETO Nº 2.028, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir a função que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** É redistribuída uma função Gratificada de Chefe de Divisão de Operações, simbologia FG, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, constante do inciso I do Anexo VII-A ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao mesmo Decreto, que passa a ter a nomenclatura Chefe de Divisão de Arquivo.

**Art. 2º** É incluído o subitem 1.5.2.1.1 - Divisão de Arquivo, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso I do Anexo IX ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 13 de abril de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas